

IBGE: a hora de mudar a correção monetária é agora.

Se o governo não começar a aplicar o expurgo na correção monetária a partir de julho, tendo o mês de junho como referência, "não haverá forma de fazer a alteração da correção monetária, a não ser retroativamente, o que seria uma violência". Essa advertência foi feita ontem, no Rio, pelo diretor do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre), Julien Chacel.

Após informar que a Fundação Getúlio Vargas já está preparada para efetuar cálculos da correção monetária expurgada, Chacel considerou erro semântico o uso da palavra desindexação, que atribuiu à influência anglo-francesa, por significar retirada de índices bibliográficos. "Aliás, esse erro tem sido cometido com muita freqüência por vocês, da imprensa", acrescentou.

Para o diretor do Ibre, expurgo significa eliminar, da correção monetária, determinados efeitos sobre os preços que "não têm relação direta com a boa ou má condução da política econômica". Como exemplo citou os fenômenos accidentais, como quebra de safra, choque de ofertas e "atos de Deus, que não podem ser vinculados à competência ou incompetência dos governantes".

Na sua opinião, o caminho mais certo para abrandar o impacto na correção monetária será mediante aplicação de expurgo de determinados elementos que, em certas circunstâncias, "em vez de defender o poder de compra dos diversos setores da sociedade, premiam certos setores em demasia". Dessa forma, Chacel considerou que o poder de compra fica prejudicado com as elevadas rentabilidades no setor financeiro, onde a correção monetária exerce grande influência.

Mesmo assim, o diretor do Ibre achou importante que esse expurgo não atinja especificamente os salários e sim todos os segmentos da economia passíveis de aplicação de índices corretivos de valores, ao lembrar que a correção monetária vai além do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), abrangendo ativos financeiros, poupança, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Open Market e outros.

Acrescentou que o expurgo dos excessos da correção monetária aplicada nos diferentes setores da economia deve ser de forma assimétrica, abrangendo todos os índices e não apenas o INPC.

Decisão lógica

Segundo Chacel o abrandamento da correção monetária deve ser feito dentro de princípios lógicos. "Nesse sentido, estamos trabalhando no Ibre para encontrar os critérios que sejam lógicos para esse abrandamento, apesar de reconhecermos que expurgo é uma palavra dura, mas precisa, no sentido de que tem uma conotação de limpeza ou retirada de alguma coisa nociva", acrescentou.

Esclareceu que na sua proposta de expurgo se deve primeiro passar por questões conceituais e depois para a resolução de questões de métodos. E continuou: "agora é evidente que qualquer resolução a respeito da modificação na correção monetária, abrangendo salários e os ativos financeiros, tem de ser decisão de governo. No nosso caso, temos de apenas estar preparados com as questões de métodos e problemas conceituais resolvidos, na eventualidade de o governo tornar a decisão de expurgar o INPC".

Outra forma de expurgo defendida por Chacel é na política de taxas de câmbio, que, na sua opinião, tem aplicação prática atrasada. Citou como exemplo os reajustes nos derivados de petróleo que, até poucos dias, eram feitos com base numa taxa de câmbio de Cr\$ 293,00, enquanto que a taxa oficial passava de Cr\$ 500,00, "diferença que acabava sendo paga por toda a sociedade, estabelecendo, dessa forma, um processo inflacionário".

Perda de poder

O diretor do Ibre, no entanto, reconheceu que a "esterilização" de certos aumentos de preços nos índices para efeito de correção monetária significará uma perda de poder de compra nos setores indexados da economia. Na sua opinião, isso corresponde a "de repente, o País tomar consciência de que é mais pobre do que se pensava".

Chacel, que também presta assessoria técnica à presidência da Confederação Nacional da Indústria, achou perfeitamente acertada a posição do setor empresarial quanto ao que considerou "o abrandamento da correção monetária". Justificou seu ponto de vista lembrando que a correção é, na composição da taxa nominal de juros, a maior parcela, de modo que "qualquer coisa que venha abrandar a correção poderá ter repercussão significativa sobre os juros e agir na expectativa futura dos agentes financeiros".